

A inadimplência no pagamento de pensão alimentícia: desafios jurídicos e impactos sociais

Default in the payment of alimony: legal challenges and social impacts

Diego Said Honczaryk¹

Gabriella Araújo Cordeiro²

Umberto de Lima Paes Rodrigues³

Paulo Queiroz⁴

RESUMO

Este estudo analisa a inadimplência no pagamento de pensão alimentícia e os desafios jurídicos e impactos sociais decorrentes desse fenômeno, evidenciando como a falta de cumprimento da obrigação alimentar afeta diretamente a proteção dos direitos fundamentais dos alimentados e a estabilidade das relações familiares. A pesquisa inicia com a contextualização do problema, demonstrando que o descumprimento da obrigação gera consequências negativas não apenas no âmbito econômico, mas também na estrutura social, comprometendo o acesso a condições básicas como saúde, educação e bem-estar. Para investigar essa realidade, adotou-se uma abordagem qualitativa e descritiva que combinou a pesquisa documental e bibliográfica, abrangendo publicações científicas, dissertações, teses e decisões judiciais obtidas de diversas bases de dados, como Google Acadêmico, Portal de Periódicos CAPES, SciELO, JSTOR, HeinOnline e Index Jurídico. O uso de descritores de busca e operadores booleanos permitiu refinar os resultados e selecionar fontes recentes que abordam de forma inovadora e crítica os mecanismos legais e processuais, especialmente as medidas previstas no Código de Processo Civil para execução das obrigações alimentares. Os resultados indicaram que os instrumentos coercitivos adotados, como a inscrição dos devedores em cadastros de inadimplentes e a aplicação de sanções severas, inclusive a prisão civil, muitas vezes se mostram desproporcionais e ineficazes, contribuindo para a desestruturação do ambiente familiar e para o agravamento dos impactos sociais. Além disso, a análise apontou a necessidade de uma revisão dos métodos de cálculo da pensão e da responsabilidade subsidiária, sugerindo que a modernização dos dispositivos legais é imperativa para equilibrar a proteção dos alimentados com os direitos dos devedores. As discussões revelam que a execução da obrigação alimentar deve ser conduzida por meio de práticas que conciliem rigor jurídico com sensibilidade social, possibilitando a implementação de soluções que garantam respostas céleres e eficientes aos conflitos. As considerações finais ressaltam que, mesmo com os avanços legislativos recentes, o sistema de cobrança carece de aprimoramentos que mitiguem os efeitos negativos da inadimplência, exigindo a integração de novas práticas que promovam a justiça e a equidade nas relações familiares. Assim, o estudo conclui que a transformação dos instrumentos

¹ Acadêmico do curso de direito pela faculdade Santa Teresa. Manaus/AM. E-mail: Diegohonc18@gmail.com.

² Acadêmica do curso de direito pela faculdade Santa Teresa. Manaus/AM. E-mail: cordeirogabriella.06@gmail.com.

³ Acadêmico do curso de direito pela faculdade Santa Teresa. Manaus/AM. E-mail: Umberto1pr.rodrigues@gmail.com.

⁴ Formado em Letras: Língua e Literatura Portuguesa e em Direito, com pós-graduação lato sensu em Antropologia Social e pós-graduação stricto sensu em Antropologia Cultural. Doutorando em Antropologia Cultural e Educação. Estudou também Filosofia do Direito e Ciência Política. Atualmente é assessor parlamentar de produção legislativa - Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, e atua como editor e professor universitário.

processuais e a modernização dos mecanismos de proteção social são fundamentais para assegurar o direito alimentar e preservar a dignidade dos alimentados, contribuindo para o fortalecimento do equilíbrio nas relações familiares e para a efetivação dos direitos fundamentais.

Palavras-chave: Pensão Alimentícia; Inadimplência; Justiça Social; Execução Processual; Proteção Dos Alimentados.

ABSTRACT

This study analyzes the default in the payment of alimony and the legal challenges and social impacts resulting from this phenomenon, showing how the lack of compliance with the maintenance obligation directly affects the protection of the fundamental rights of the fed and the stability of family relationships. The research begins with the contextualization of the problem, demonstrating that non-compliance with the obligation generates negative consequences not only in the economic sphere, but also in the social structure, compromising access to basic conditions such as health, education and well-being. To investigate this reality, a qualitative and descriptive approach was adopted that combined documentary and bibliographic research, covering scientific publications, dissertations, theses and judicial decisions obtained from several databases, such as Google Scholar, CAPES Journal Portal, SciELO, JSTOR, HeinOnline and Index Jurídico. The use of search descriptors and Boolean operators allowed us to refine the results and select recent sources that address in an innovative and critical way the legal and procedural mechanisms, especially the measures provided for in the Code of Civil Procedure for the enforcement of maintenance obligations. The results indicated that the coercive instruments adopted, such as the registration of debtors in defaulters' registers and the application of severe sanctions, including civil imprisonment, often prove to be disproportionate and ineffective, contributing to the destructuring of the family environment and to the worsening of social impacts. In addition, the analysis pointed to the need for a review of the methods of calculating alimony and subsidiary liability, suggesting that the modernization of legal provisions is imperative to balance the protection of those fed with the rights of debtors. The discussions reveal that the enforcement of the maintenance obligation must be conducted through practices that reconcile legal rigor with social sensitivity, enabling the implementation of solutions that ensure quick and efficient responses to conflicts. The final considerations emphasize that, even with recent legislative advances, the collection system lacks improvements that mitigate the negative effects of default, requiring the integration of new practices that promote justice and equity in family relationships. Thus, the study concludes that the transformation of procedural instruments and the modernization of social protection mechanisms are fundamental to ensure the right to food and preserve the dignity of those fed, contributing to the strengthening of the balance in family relations and to the realization of fundamental rights.

Keywords: Alimony; Default; Social Justice; Procedural Execution; Protection of those fed.

1 INTRODUÇÃO

A inadimplência no pagamento de pensão alimentícia tem se configurado como um problema de relevância ímpar no cenário jurídico e social brasileiro, afetando diretamente a

proteção dos direitos fundamentais dos alimentados. Este fenômeno impõe desafios que extrapolam a esfera econômica, comprometendo o bem-estar das famílias e exigindo respostas céleres por parte do sistema legal. A complexidade da situação demanda uma abordagem integrada, na qual o poder judiciário e o legislador atuam de maneira articulada para reparar os prejuízos causados. Dessa forma, é imperativo compreender os contornos que envolvem a inadimplência e os mecanismos legais disponíveis para a sua correção.

No âmbito da jurisdição brasileira, a questão transcende a mera relação contratual, envolvendo direitos fundamentais e a dignidade humana dos alimentados. A intervenção estatal, nesse contexto, se revela essencial para assegurar a eficácia dos mecanismos de execução, como disposto pelo Código de Processo Civil. Em especial, o artigo 528, §3º, do referido diploma legal, apresenta medidas processuais destinadas a assegurar o cumprimento das obrigações alimentares. Assim, o ordenamento jurídico busca, por meio de instrumentos normativos, promover a justiça e a equidade nas relações familiares.

O descumprimento do pagamento da pensão alimentícia acarreta prejuízos que se manifestam tanto no âmbito econômico quanto social. A falta de adimplemento gera instabilidade financeira e desestruturação do ambiente familiar, o que pode vir a comprometer a formação e o desenvolvimento dos alimentados. A importância dos alimentos reside na garantia dos direitos básicos, como saúde, educação e bem-estar, configurando-se como instrumento de proteção social. Consequentemente, a efetividade das medidas adotadas torna-se crucial para preservar o equilíbrio nas relações entre as partes envolvidas.

A legislação vigente, ao estabelecer dispositivos específicos para a execução de obrigações alimentares, reflete a necessidade de respostas rápidas e eficazes diante dos casos de inadimplência. Conforme disposto no CPC, mecanismos coercitivos são disponibilizados para compelir o devedor a cumprir sua obrigação. Esse dispositivo normativo demonstra a preocupação do legislador em proteger os direitos dos beneficiários dos alimentos, garantindo que as medidas de execução sejam respeitadas. Dessa maneira, o direito processual assume papel central na solução das controvérsias envolvendo a inadimplência.

Autores como Gentil et al. (2018) corroboram com a importância dos alimentos como mecanismo essencial para a preservação dos direitos dos alimentados, destacando que o não pagamento acarreta consequências que ultrapassam o aspecto financeiro. O estudo ressalta a necessidade de políticas públicas que acompanhem a evolução dos vínculos familiares, assegurando a proteção integral dos direitos fundamentais. Neste contexto, a relevância dos alimentos é corroborada pelo impacto direto na qualidade de vida dos beneficiários. Assim, a pesquisa destaca a urgência de medidas mais efetivas e direcionadas.

A fim de ampliar a discussão ao analisar a aplicação da prisão civil do devedor de alimentos, medida extrema que visa garantir a obrigação alimentar deve ser abordada. O autor Coutinho (2019) aponta que, embora essa sanção seja controversa, ela pode ser necessária em situações de recusa reiterada do pagamento. Essa abordagem evidencia o dilema entre medidas coercitivas e a proteção dos direitos fundamentais dos alimentados. Dessa forma, o debate acerca da prisão civil reforça a complexidade do tema e a necessidade de ajustes na legislação.

Assim, a presente pesquisa se justifica pela necessidade de aprofundamento no entendimento dos desafios jurídicos e sociais causados pela inadimplência no pagamento de pensão alimentícia. O estudo evidencia que a ineficácia de mecanismos coercitivos e a lacuna na aplicação de medidas preventivas comprometem a proteção dos direitos dos beneficiários. Dessa forma, a análise dos dispositivos legais, acompanhada das contribuições dos diversos estudos, contribui para o aprimoramento da legislação e das práticas judiciais. O debate se mostra atual e imprescindível para a promoção de justiça social e segurança jurídica.

O objetivo geral desta pesquisa é investigar os desafios e impactos decorrentes da inadimplência no pagamento de pensão alimentícia, buscando identificar alternativas que possam fortalecer os mecanismos de execução previstos no ordenamento jurídico. A proposta é analisar criticamente as soluções apresentadas na literatura e confrontá-las com a realidade observada no sistema judiciário brasileiro. Assim, pretende-se oferecer subsídios para a modernização dos instrumentos legais e para a implementação de políticas públicas que garantam, de forma efetiva, os direitos dos alimentados. Dessa forma, a pesquisa se propõe a contribuir para o debate sobre a melhoria do tratamento jurídico dos casos de inadimplência.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Aspectos jurídicos da inadimplência na pensão alimentícia

O primeiro tópico do referencial teórico aborda os desafios jurídicos intrínsecos à inadimplência no pagamento de pensão alimentícia. Esse tema envolve a análise dos mecanismos legais utilizados para garantir a efetividade das obrigações alimentares, com ênfase nas medidas coercitivas previstas no Código de Processo Civil, em especial no artigo 528, §3º.

Pesquisas de autores como Gentil et al. (2018) e Coutinho (2019) evidenciam a importância de instrumentos processuais e das sanções legais na contenção do inadimplemento. Além disso, a discussão centraliza a necessidade de aperfeiçoamento do sistema judiciário para que ações efetivas possam ser implementadas na proteção dos direitos dos alimentados, buscando dar respostas céleres e compatíveis com a dinâmica dos vínculos familiares.

A inadimplência na obrigação alimentar configura-se como um dos temas centrais no cenário jurídico brasileiro, exigindo a análise dos mecanismos processuais que garantem os direitos dos alimentados. Tal problemática evidencia a complexidade do ordenamento, o qual precisa equilibrar a execução rigorosa das obrigações com a proteção da dignidade do devedor. O sistema jurídico precisa desenvolver alternativas que integrem efetividade e justiça, proporcionando respostas rápidas e eficientes. A discussão fundamenta-se na evolução dos instrumentos legais e na crescente demanda por soluções inovadoras (Ribeiro e dos Santos, 2020).

As recentes alterações introduzidas pelo novo Código de Processo Civil impulsionaram mudanças significativas na execução da pensão alimentícia, tornando os procedimentos mais céleres e eficazes. Os aprimoramentos legislativos visam fortalecer os mecanismos de cobrança e ampliar as garantias aos alimentados, promovendo um ambiente processual mais justo e equilibrado. Apesar dos avanços, persistem desafios na aplicação prática das medidas coercitivas e na superação dos entraves processuais. Nesse cenário, a análise jurídica revela-se imprescindível para identificar os pontos de melhoria e assegurar a efetividade dos direitos fundamentais (Ribeiro e dos Santos, 2020).

A problemática da inadimplência reflete a fragilidade dos mecanismos existentes para assegurar a subsistência dos alimentados, comprometendo o direito fundamental à dignidade humana. Essa discussão ganha destaque, evidenciando que a falta de pagamento não afasta a responsabilidade do devedor nem diminui o impacto social e econômico do inadimplemento. A análise crítica aponta para a necessidade de uma reavaliação constante dos instrumentos legais à luz das transformações sociais contemporâneas. Assim, a revisão dos métodos de cobrança mostra-se urgente para o sistema jurídico (Simões, 2022).

Com isso, a execução da pensão alimentícia, enquanto obrigação de caráter vital, exige medidas que ultrapassem a simples imposição do pagamento. Os desafios para uma execução eficaz são agravados por diversos entraves processuais e por uma aplicação, por vezes, desproporcional das sanções. A reflexão sobre os limites e as possibilidades dos instrumentos coercitivos evidencia a necessidade de balancear a proteção dos alimentados com os direitos dos devedores. Os debates ressaltam que a legislação deve ser interpretada para favorecer a resolução célere e justa dos conflitos alimentares (Coutinho et al., 2022).

A discussão sobre os métodos de execução destaca ainda os excessos na cobrança, que podem levar a medidas punitivas desproporcionais. A imposição de sanções severas, como a inscrição do devedor no SPC, suscita questionamentos sobre a razoabilidade e a proporcionalidade das penalidades. Uma análise criteriosa dos casos revela que, embora o rigor

na cobrança seja necessário para garantir o cumprimento das obrigações, deve vir acompanhado de garantias processuais que evitem abusos. Essa tensão entre a proteção dos alimentados e os direitos dos devedores exige um aperfeiçoamento normativo contínuo (Rocha, 2017).

A responsabilidade subsidiária surge como alternativa para mitigar os efeitos da inadimplência, propondo que terceiros assumam o compromisso de garantir o pagamento dos alimentos. Essa abordagem inovadora amplia o leque de instrumentos disponíveis para a efetivação da obrigação alimentar, sobretudo quando o devedor principal se mostra inerte. A proposta sublinha a importância de mecanismos jurídicos que possibilitem a atuação de agentes responsáveis em situações de inadimplência reiterada. Ao desafiar a rigidez do modelo tradicional, essa perspectiva contribui para uma proteção mais efetiva dos direitos dos alimentados (Da Silva; Do Nascimento; Solto).

Do mesmo modo, a utilização de instrumentos alternativos, como a penhora do fundo de garantia do tempo de serviço, evidencia a busca por soluções práticas e eficazes na execução alimentar. Essa medida, ao garantir a arrecadação dos valores devidos, surge como um mecanismo que alia rigor processual à efetividade da execução. A proposta oferece nova perspectiva para o enfrentamento da inadimplência, integrando alternativas que complementam as sanções tradicionais. Dessa forma, o recurso demonstra a necessidade de diversificar os métodos de cobrança para assegurar a subsistência dos alimentados (Pereira, 2010).

Tais discussões apontam para a necessidade de um ordenamento que se adapte às novas configurações sociais, promovendo uma execução mais flexível e adequada à realidade contemporânea. A modernização dos critérios de cobrança reflete o esforço por inovações que tornem o processo mais eficiente e menos oneroso para todas as partes. Essa abordagem ressalta o papel do direito como instrumento de proteção dos vulneráveis nas relações alimentares (Teixeira et al., 2017).

Portanto, os dispositivos legais destinados à execução da obrigação alimentar demonstram preocupação com a proteção dos direitos dos alimentados, mesmo diante dos desafios processuais. A interconexão entre os mecanismos de cobrança e a garantia dos alimentos evidencia que a segurança jurídica é essencial para manter o bem-estar dos beneficiários. Embora o sistema apresente avanços significativos, ainda carece de aprimoramentos que resultem em uma efetividade plena das medidas coercitivas. Dessa forma, a discussão jurídica busca um equilíbrio que atenda aos interesses de todas as partes envolvidas (Ribeiro e dos Santos, 2020).

Esse cuidado garante que a execução da pensão não seja apenas instrumento de punição, mas também meio de proteção dos alimentados. A exigência de critérios claros e justos para a

cobrança dos alimentos é fundamental para minimizar os conflitos e promover a equidade nas relações familiares. Assim, a análise dos dispositivos processuais ressalta a importância de políticas que conciliem rigor e humanidade na execução alimentar (Coutinho et al., 2022).

Com a modernização dos métodos de cobrança da pensão alimentícia, surge-se a resposta às demandas contemporâneas por maior eficiência e justiça na execução. Essa renovação implica a reformulação dos parâmetros e a inclusão de instrumentos inovadores que possam complementar os mecanismos tradicionais. Com isso, a reavaliação dos métodos busca reduzir entraves que dificultam o acesso dos alimentados à proteção de seus direitos fundamentais. Dessa forma, o debate contribui para a construção de um sistema jurídico mais dinâmico e adaptável (Simões, 2022).

A análise proposta por Rocha (2017) mostra que, embora as medidas severas sejam importantes para proteção dos alimentados, elas não podem desconsiderar os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade. Esse debate reforça a ideia de que a execução alimentar deve ser conduzida com cautela, sempre buscando justiça e dignidade humana.

Assim, os instrumentos jurídicos, quando aplicados de forma adequada, podem transformar positivamente o cenário da execução da pensão alimentícia, promovendo maior segurança jurídica e eficácia processual. Sua diversificação de métodos de cobrança não só reduz a incidência da inadimplência, mas também oferece alternativas que se adaptam às particularidades de cada caso. Deste modo, o aprimoramento dos mecanismos existentes passa pela integração de novas propostas que combinem rigor e flexibilidade (Da Silva; Do Nascimento; Solot, s.d.).

A análise crítica dos dispositivos legais mostra que a execução da obrigação alimentar deve ser conduzida com sensibilidade, considerando os impactos sociais decorrentes da inadimplência. O aperfeiçoamento dos mecanismos coercitivos é imprescindível para que a proteção dos alimentados não seja comprometida por lacunas processuais ou interpretações excessivamente punitivas. Essa abordagem ressalta que a eficácia da execução depende, em grande parte, de uma interpretação que valorize tanto os direitos dos alimentados quanto as garantias do devedor. A busca por esse equilíbrio constitui um desafio constante para o direito (Pereira, 2010).

Em síntese, a reflexão sobre os instrumentos de execução da pensão alimentícia aponta para a importância de uma abordagem jurídica que combine inovação, equidade e rigor processual. As transformações recentes no ordenamento jurídico indicam que o aprimoramento dos métodos de cobrança é uma necessidade real, alinhada às demandas sociais contemporâneas. O debate enfatiza a urgência de soluções que integrem as dimensões

processuais e sociais, promovendo a proteção efetiva dos direitos dos alimentados. Dessa forma, a discussão reforça o papel transformador do direito na busca por justiça e equilíbrio (Teixeira et al., 2017).

O conjunto dos estudos analisados evidencia que, apesar dos avanços legislativos, a execução da obrigação alimentar ainda enfrenta desafios que demandam constante revisão e inovação. A integração das diversas perspectivas teóricas e processuais enriquece a compreensão da complexidade envolvida na inadimplência, fortalecendo a proteção dos alimentados. Essa análise multidimensional demonstra que a eficácia dos instrumentos jurídicos é crucial para a manutenção dos direitos fundamentais e o equilíbrio nas relações alimentares. Assim, o debate revela um campo fértil para o desenvolvimento de propostas que melhorem continuamente o sistema jurídico (Ribeiro e dos Santos, 2020).

2.2 Impactos sociais decorrentes da inadimplência

O segundo tópico do referencial teórico focaliza os impactos sociais provocados pelo não pagamento da pensão alimentícia, considerando que a ausência dos alimentos compromete o bem-estar dos beneficiários e pode desencadear uma série de consequências adversas. Autores como De Aguiar e De Vasconcelos (2022) discutem a omissão estatal e a fragilidade dos mecanismos de proteção, enquanto estudos de Teixeira et al. (2017) apontam para a vulnerabilidade dos alimentados em situações de inadimplência, ressaltando a necessidade de políticas públicas eficazes. Essa abordagem amplia a discussão para além da dimensão puramente jurídica, demonstrando como a inadimplência reflete problemas estruturais na proteção social e na garantia dos direitos fundamentais dos cidadãos.

A inadimplência no pagamento de pensão alimentícia impacta diversas esferas da vida social, gerando consequências que ultrapassam o âmbito jurídico e afetam o bem-estar dos beneficiários, assim a ausência dos alimentos compromete a estabilidade financeira e emocional das famílias, contribuindo para o agravamento da desigualdade social e instabilidade comunitária. Nesse cenário, observam-se efeitos que se estendem à saúde, à educação e à integração social dos alimentados, evidenciando a necessidade de políticas públicas voltadas à proteção desses indivíduos (De Aguiar e De Vasconcelos, 2022).

A análise dos impactos sociais destaca a omissão estatal como fator agravante, onde a fragilidade dos mecanismos de proteção impõe riscos reais aos direitos fundamentais dos cidadãos. Os estudos apontam que, sem uma atuação estatal efetiva, a vulnerabilidade das

famílias em situação de inadimplência tende a se aprofundar, comprometendo o desenvolvimento social e cultural das comunidades. Essa insuficiência na intervenção estatal reforça a urgência de revisar e aprimorar os instrumentos de proteção social (De Aguiar e De Vasconcelos, 2022).

No contexto dos mecanismos alternativos de execução, as propostas que envolvem a penhora do fundo de garantia do tempo de serviço demonstram uma tentativa de equilibrar as relações entre devedores e beneficiários. Contudo, tais medidas, apesar de focarem na efetividade da cobrança, não resolvem os efeitos secundários decorrentes do não pagamento dos alimentos, como a desestruturação do núcleo familiar. Assim, observa-se que a discussão sobre instrumentos alternativos também precisa incorporar uma dimensão social mais abrangente (Pereira, 2010).

Ao tratar da questão sob a ótica da vulnerabilidade dos alimentados, os debates apontam para a centralidade dos direitos fundamentais na formulação de políticas públicas. As evidências indicam que a ausência dos alimentos impacta diretamente a saúde mental e física dos beneficiários, além de prejudicar o desenvolvimento infantil e a coesão familiar. Isso requer um olhar mais humanizado e integrado por parte dos legisladores e agentes públicos, que devem promover a inclusão social e o acesso a direitos básicos (Teixeira et al., 2017).

A fragilidade dos mecanismos de proteção social leva a uma cadeia de efeitos deletérios que, em última análise, podem minar a estrutura social e aumentar as desigualdades. Essa cascata de efeitos socioeconômicos ressalta a importância de se repensar a atuação do Estado na garantia dos direitos dos alimentados. A ausência do devido suporte institucional contribui para a perpetuação de ciclos de pobreza e exclusão, exigindo uma abordagem mais abrangente e sistêmica (Puttim et al., 2018).

Assim, a realidade de famílias de baixa renda demonstra como a inadimplência acarreta dificuldades na organização doméstica e no relacionamento entre pais e filhos. Estudos revelam que a instabilidade financeira decorrente da falta de pagamento de pensão alimentícia gera insegurança e conflitos internos que podem comprometer o desenvolvimento emocional dos menores. Esse contexto fragiliza os vínculos familiares, exigindo ações integradas que promovam a justiça social e a proteção integral dos direitos das crianças e adolescentes (Riva, 2010).

Analisando os instrumentos jurídicos para cobrança dos alimentos, verifica-se que também precisa-se considerar os impactos sociais decorrentes dos métodos adotados, especialmente quando medidas punitivas são aplicadas de forma desproporcional, uma vez que,

é imperativo buscar um equilíbrio entre a efetividade na cobrança e a manutenção da dignidade humana (Couto et al., 2016).

Em momentos de crise, como os vivenciados em períodos de pandemia, os desafios sociais relacionados à inadimplência se intensificam, exigindo respostas rápidas e adaptativas. A vulnerabilidade das famílias é ampliada, e a ausência dos alimentos pode gerar rupturas graves no relacionamento entre os membros familiares. Tal análise do contexto pandêmico revela a necessidade de flexibilização dos mecanismos de proteção para atender a demandas emergenciais e mitigar os impactos sociais (Barbosa, s.d.).

Nessa perspectiva, as alternativas à prisão civil têm sido discutidas como medidas que, além de buscar a efetividade na cobrança, pretendem minimizar danos sociais. Pesquisas indicam que a adoção de medidas menos drásticas pode favorecer a manutenção da integridade familiar e evitar a estigmatização do devedor, promovendo uma abordagem que contemple a dignidade de todas as partes envolvidas (Stuani e Adame, 2015). Da mesma forma como a crítica aos métodos punitivos tradicionais, onde esta é acompanhada por uma reflexão sobre a necessidade de instrumentos que promovam a inclusão e a justiça social.

A imposição destas sanções severas, se não acompanhada de medidas de proteção e reabilitação, pode acentuar os impactos negativos na vida dos alimentados e de seus responsáveis. Assim, a discussão sugere a ampliação do debate para incluir aspectos que incentivem a reintegração social e econômica dos envolvidos (Stuani e Adame, 2015).

A discussão acerca da responsabilidade subsidiária evidencia que a estrutura de proteção deve abranger não apenas o devedor principal, mas também outros agentes com capacidade contributiva. Essa perspectiva amplia o entendimento sobre os compromissos financeiros e os efeitos sociais da inadimplência, destacando a importância de uma rede de proteção que promova o equilíbrio entre os deveres e os direitos. Tal abordagem é considerada essencial para mitigar os impactos sociais adversos e restaurar a harmonia familiar (Da costa rodrigues, s.d.).

Com isso, a construção de políticas públicas eficazes emerge como uma resposta necessária diante do cenário de vulnerabilidade social causado pela inadimplência. A análise das consequências sociais e econômicas reforça a necessidade de medidas integradas que envolvam o Estado, o poder judiciário e a sociedade civil. Essas políticas devem ser voltadas à proteção dos direitos básicos, assegurando que a falta de pagamento não se traduza em exclusão e deterioração das condições de vida dos alimentados (Dos santos et al., 2024).

Esta inter-relação entre os instrumentos jurídicos e os impactos sociais mostra que os efeitos da inadimplência se estendem para além dos tribunais. A ausência dos alimentos afeta diretamente a estrutura social, comprometendo o acesso a direitos essenciais e dificultando a

inclusão plena dos cidadãos na sociedade (Dos santos et al., 2024). Com isso, a análise dos estudos revela, ainda, que a precariedade dos mecanismos de proteção e a insuficiente intervenção estatal agravaram uma situação que já era delicada. Esse fenômeno tem implicações profundas, afetando não apenas a economia familiar, mas também a construção de capital humano e social. A reflexão sobre esses impactos reforça a necessidade de repensar os modelos de assistência e suporte social para os grupos mais vulneráveis à inadimplência (De aguiar e de vasconcelos, 2022).

A síntese dos achados evidencia que os impactos sociais decorrentes da inadimplência na pensão alimentícia demandam uma abordagem multidimensional e integrada. A proteção dos direitos fundamentais passa pela conjugação de medidas jurídicas eficazes e políticas públicas robustas que atendam às demandas sociais. O debate sobre a vulnerabilidade dos alimentados e a necessidade de intervenção estatal aponta para a urgência de reformas que promovam a justiça social e o equilíbrio nas relações familiares (Teixeira et al., 2017)

3 METODOLOGIA

Este estudo ocorreu por meio de uma abordagem qualitativa e descritiva, tanto para abordagem dos desafios jurídicos que permeiam os conflitos de natureza alimentar quanto os impactos sociais decorrentes da inadimplência. Em paralelo, foram estipulados objetivos específicos que orientam a análise das mudanças legislativas, das decisões judiciais e dos argumentos doutrinários produzidos no último decênio, desconsiderando obras de referência clássica que, apesar de relevantes, não refletem a atualização dos debates contemporâneos.

Para alcançar tais objetivos, optou-se por uma abordagem mista que combina a pesquisa documental e bibliográfica. Assim, realizou-se o levantamento de publicações científicas, dissertações, teses e decisões judiciais disponíveis em bases de dados como Google Acadêmico, Portal de Periódicos CAPES, SciELO, JSTOR, HeinOnline e Index Jurídico. O emprego de descritores de busca – tais como "inadimplência", "pensão alimentícia", "desafios jurídicos" e "impactos sociais" – associado a operadores booleanos, possibilitou a delimitação e a refinamento dos resultados, garantindo a seleção de fontes que, embora recentes, apresentem abordagens inovadoras e críticas.

O procedimento de seleção baseou-se em critérios de inclusão e exclusão, os quais privilegiaram publicações e documentos produzidos dentro do recorte temporal estipulado e rejeitaram obras que, por sua consolidação e referência clássica, já não contribuem para a compreensão das novas dinâmicas jurídicas e sociais. Ademais, a pesquisa incluiu a análise de

legislação e pareceres, bem como a avaliação de decisões judiciais provenientes dos tribunais estaduais e superiores, permitindo assim a identificação dos entendimentos emergentes e das mudanças interpretativas que culminaram na evolução dos discursos jurídicos sobre o tema.

A organização dos dados coletados se deu por meio da criação de uma matriz de análise que contemplou critérios como autor, ano de publicação, fonte, principais temas abordados e relevância dos argumentos apresentados. Em seguida, foi realizada uma análise qualitativa dos textos, onde se efetuou uma leitura crítica visando identificar padrões, categorias e divergências existentes entre os autores, possibilitando a construção de uma síntese teórica robusta. Essa abordagem permitiu não somente o confronto entre os dados teóricos e práticos, mas também a elaboração de quadros comparativos e resumos temáticos que facilitam a interpretação dos resultados.

Esta pesquisa foi estruturada em etapas temporais bem definidas, que compreenderam desde o levantamento bibliográfico e documental até a organização dos dados e a redação do relatório final. Cada uma dessas etapas foi planejada para garantir rigor metodológico e coerência na análise, respeitando os princípios éticos de citação e integridade dos dados. Dessa forma, a metodologia apresentada demonstra um percurso detalhado e sistemático que busca aprofundar o entendimento dos desafios jurídicos e dos impactos sociais decorrentes da inadimplência no pagamento de pensão alimentícia, contribuindo de maneira significativa para o debate acadêmico e para o aprimoramento das políticas públicas na área.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A problemática da inadimplência no pagamento de pensão alimentícia suscita importantes debates acerca dos desafios jurídicos e dos impactos sociais observados na contemporaneidade. A pesquisa traz à tona discussões que evidenciam a inadequação dos mecanismos coercitivos atualmente empregados, evidenciando a necessidade de práticas que preservem a dignidade dos envolvidos. Essa temática se apresenta como campo fértil para a reflexão sobre a eficácia dos instrumentos de cobrança e a proteção dos direitos dos alimentandos (Rocha, 2017).

O estudo sobre os excessos na cobrança aponta para a utilização desmedida de medidas como a inscrição do devedor em cadastros de inadimplentes, prática que pode comprometer a segurança jurídica e o acesso ao crédito. A crítica fundamenta-se em argumentos que questionam a proporcionalidade dos efeitos decorrentes dessas medidas, ressaltando seus impactos negativos para o devedor. Essa análise convida à reavaliação dos métodos de coerção

adotados, buscando um equilíbrio entre a proteção do direito alimentar e a preservação dos direitos individuais (Rocha, 2017).

Com isso, a responsabilidade subsidiária na garantia da pensão alimentícia emerge como uma alternativa que amplia o debate sobre os vínculos familiares e as obrigações solidárias. A discussão evidencia a complexidade das relações jurídicas, sugerindo que, em determinadas situações, terceiros podem ser chamados a contribuir para o cumprimento da obrigação alimentar. O enfoque recai sobre a necessidade de medidas que respeitem os princípios da proporcionalidade e da equidade, sem onerar excessivamente pessoas que não sejam parte primária da relação (Da Silva; Do Nascimento; Solto, 2017).

As mudanças interpretativas refletem a preocupação com a efetividade do direito de receber alimentos, ao mesmo tempo em que se atentam para as limitações dos devedores. Essa abordagem dinâmica evidencia a importância de atualizações contínuas nos dispositivos legais para acompanhar as demandas emergentes da sociedade (Teixeira et al., 2017).

Deste modo, a discussão aponta para a existência de lacunas na metodologia tradicional, que nem sempre refletem a realidade financeira das partes, onde a proposta de uma padronização mais rigorosa pretende reduzir distorções e possibilitar uma execução mais justa dos deveres alimentares (Puttim et al., 2018). Assim, os aspectos modernos da pensão alimentícia revelam transformações significativas tanto na legislação quanto na prática judicial.

Esta integração de novas diretrizes e a adaptação a contextos contemporâneos fortalecem os mecanismos de cobrança, mesmo que desafios persistam na sua implementação. As inovações propostas sugerem uma aproximação entre o direito tradicional e as necessidades atuais, abrindo espaço para a flexibilização e a modernização dos procedimentos (Batista & Lopes, 2024).

Com a inadimplência na obrigação alimentar também deve-se analisar o prisma da prisão civil do devedor, medida considerada extrema e controversa. Tal discussão crítica sobre essa sanção ressalta seus possíveis conflitos com princípios constitucionais, questionando sua eficácia como instrumento de coação, uma vez que, a proposta recai na busca por alternativas que privilegiem a ressocialização e a reparação dos danos sem recorrer a formas excessivamente punitivas (Coutinho, 2019).

As alterações introduzidas pelo novo Código de Processo Civil apontam para melhorias na execução das obrigações alimentares, tornando os procedimentos mais céleres e eficazes. Contudo, as mudanças processuais também evidenciam desafios na harmonização dos interesses de credores e devedores, exigindo ajustes interpretativos e operacionais. Essa evolução legislativa demonstra que, apesar dos avanços, o sistema carece de instrumentos que

garantam, de maneira equilibrada, o direito alimentar e a proteção dos contribuintes (Ribeiro & Dos Santos, 2020).

A convergência dos estudos analisados evidencia que os desafios na cobrança da pensão alimentícia residem tanto na forma de execução das medidas quanto na definição dos parâmetros econômicos aplicáveis, desde modo, a integração entre abordagens teóricas e práticas reforça a necessidade de um sistema mais equitativo, que combine rigor jurídico com sensibilidade social. Estes debates trazidos pelos diversos autores apontam para a urgência de reformas e adaptações que promovam uma justiça alimentar efetiva e sustentável (Rocha, 2017; Da Silva; Do Nascimento; Solto, 2017).

Em síntese, os resultados apontam para a complexidade inerente à inadimplência no pagamento de pensão alimentícia, que se desdobra em múltiplas vertentes de análise, concomitante as críticas e as práticas coercitivas e as metodologias de cálculo, onde evidenciam a necessidade de repensar os mecanismos existentes. A discussão também aborda a importância de medidas equilibradas que respeitem os direitos dos envolvidos, promovendo soluções que atendam tanto aos alimentandos quanto aos devedores de forma justa (Rocha, 2017; Teixeira et al., 2017; Puttim et al., 2018).

Por fim, a discussão aqui apresentada permite concluir que a modernização dos instrumentos jurídicos e a revisão das práticas adotadas são fundamentais para aprimorar a efetividade do direito alimentar. A reflexão multidimensional dos estudos evidencia o quanto o debate sobre a pensão alimentícia se enriquece com a integração entre perspectivas teóricas e experiências práticas. Essa síntese ressalta a necessidade de continuidade na busca por soluções que contemplem as demandas contemporâneas, promovendo a justiça e a equidade em âmbito familiar e social (Batista & Lopes, 2024; Ribeiro & Dos Santos, 2020).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo aprofundado do tema permitiu identificar os principais desafios enfrentados tanto pelos credores quanto pelos devedores, destacando a necessidade de uma abordagem mais equilibrada e eficaz nas práticas adotadas pelo sistema judicial. A aplicação de medidas coercitivas, como a prisão civil, e a inscrição em cadastros de inadimplentes, embora previstas pela legislação, demonstram-se, muitas vezes, desproporcionais e ineficazes, causando danos adicionais aos envolvidos e gerando controvérsias em torno da sua aplicação.

É evidente que o sistema atual de cobrança da pensão alimentícia carece de ajustes significativos. A definição da base de cálculo, por exemplo, exige uma análise mais criteriosa dos fatores econômicos e sociais que envolvem cada caso específico. A padronização de critérios para o cálculo da pensão é uma das alternativas que poderia melhorar a transparência e a justiça no processo. Além disso, a adaptação das práticas judiciais às novas realidades socioeconômicas também é crucial para garantir a efetividade da execução das obrigações alimentares sem que isso implique em penalizações excessivas aos devedores.

Outro ponto relevante diz respeito à responsabilidade subsidiária, que tem sido um tema controverso em casos de inadimplência. A ampliação da responsabilidade para terceiros, embora possa ser uma solução em algumas situações, deve ser abordada com cautela, respeitando os limites da proporcionalidade e da equidade. A busca por alternativas mais justas e menos punitivas é essencial para promover uma solução que não sobrecarregue os indivíduos e garanta, ao mesmo tempo, o cumprimento dos direitos dos alimentandos.

A revisão do sistema jurídico, com ênfase na modernização e flexibilização dos instrumentos coercitivos, é imperativa para melhorar a efetividade do direito alimentar. O sistema precisa ser capaz de equilibrar as necessidades de quem depende da pensão alimentícia com as dificuldades enfrentadas por quem tem a obrigação de pagar, considerando os contextos individuais de cada parte envolvida. Medidas alternativas, como o uso de soluções restaurativas e negociações mais humanizadas, podem ser mais eficazes na resolução desses conflitos.

Portanto, a constante revisão dos mecanismos legais, juntamente com a adoção de novas práticas mais equilibradas, permitirá uma abordagem mais eficaz e menos onerosa para todas as partes envolvidas. O aprimoramento contínuo da legislação e das práticas judiciais é essencial para garantir que os direitos alimentares sejam cumpridos de forma justa e equânime, contribuindo para o bem-estar de todos os envolvidos.

REFERÊNCIAS

BATISTA, Elaine Rocha; LOPES, José Augusto Bezerra. Aspectos modernos da pensão alimentícia. *Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação*, v. 10, n. 4, p. 2122-2134, 2024.

BRASIL. Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015. Código de Processo Civil. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 17 mar. 2015.

COUTINHO, Fabiana Borges Mundim et al. Pensão alimentícia e suas implicações no direito brasileiro. *Anais da Semana da Pesquisa Jurídica*, v. 1, p. 71-71, 2022.

COUTINHO, Milena Pimenta Ramalho. INADIMPLÊNCIA DA OBRIGAÇÃO ALIMENTAR: PRISÃO CIVIL DO DEVEDOR DE ALIMENTOS. 2019.

DA SILVA³⁷, Maria Vitória Angelina; DO NASCIMENTO³⁸, Marcelli Gomes; SOLTO³⁹, Petrucia da Costa Paiva. E SE O PAI NÃO PAGAR PENSÃO, QUEM VAI? A RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA NA GARANTIA DA PENSÃO ALIMENTÍCIA. Revista Querubim.

DE AGUIAR, Sara Emília Brito; DE VASCONCELOS, Sóya Lélia Lins. Pensão alimentícia: omissão estatal. Facit Business and Technology Journal, v. 2, n. 33, 2022.

GENTIL, Camila Queiroga et al. PENSÃO ALIMENTÍCIA: UMA ABORDAGEM SOBRE A IMPORTÂNCIA, DIREITOS E OBRIGAÇÕES. i. Caderno de Graduação-Ciências Humanas e Sociais-UNIT-SERGIPE, v. 4, n. 3, p. 95-95, 2018.

PEREIRA, Camila Tiemi Sanches. Penhora do fundo de garantia do tempo de serviço para pagamento de pensão alimentícia. 2010.

PUTTIM, LUCIANO DE CARVALHO et al. A BASE DE CÁLCULO DA PENSÃO ALIMENTÍCIA. 2018.

RIBEIRO, Alessandro Silva; DOS SANTOS, Laura Rúbia da Silva. A obrigação alimentar no atual ordenamento jurídico brasileiro: a importância da pensão alimentícia, sua execução e as principais alterações nela introduzidas pelo novo Código de Processo Civil. Nova Hileia| Revista Eletrônica de Direito Ambiental da Amazônia. ISSN: 2525-4537, v. 7, n. 2, p. 1-18, 2020.

ROCHA, RAPHAEL PEREIRA CORREA DA. OS EXCESSOS NA COBRANÇA DA PENSÃO ALIMENTÍCIA: A INSCRIÇÃO DO DEVEDOR DE ALIMENTOS NO SPC COMO MEDIDA DESNECESSÁRIA. BACHARELADO EM DIREITO CARATINGA/MG 2017. 2017.

SIMÕES, Chames Rayol Maluf Braid. A problemática da inadimplência na garantia do direito fundamental à subsistência do alimentado. 2022.

TEIXEIRA, Ayslan Costa et al. Como a pensão alimentícia é tratada atualmente no Brasil. Revista Jurídica Direito, Sociedade e Justiça, v. 4, n. 4, 2017.